

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira

**CENTRO**

**TERRA NOVA - BA**

**CNPJ: 13.824.511/0001-70**

Decreto Nº 07A

01/07/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 12.600,00( Doze Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 536 de 1 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré Sal	12.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.600,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>12.600,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>12.600,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$12.600,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TERRA NOVA, 01 de julho de 2022

Éder São Pedro Menezes  
PREFEITO  
CPF 01112088850